TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

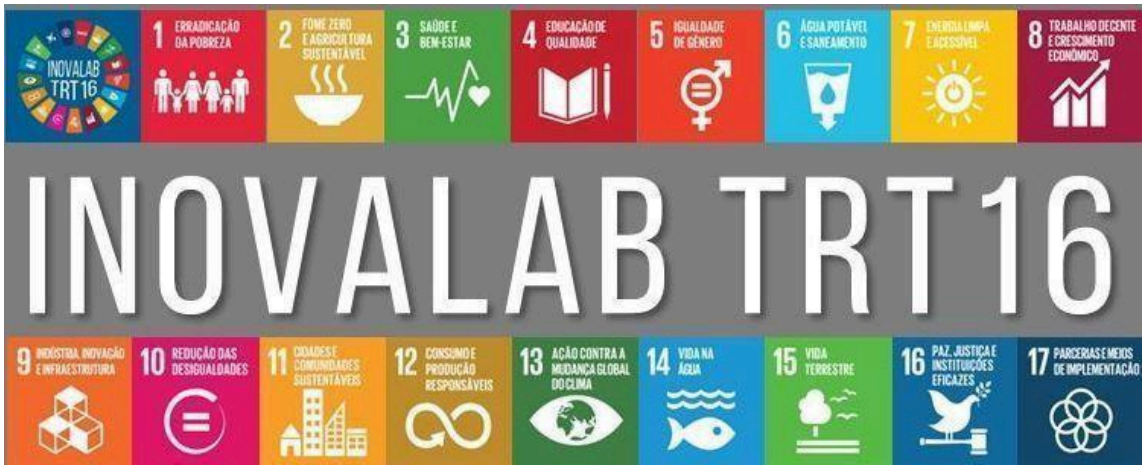

TRILHA DA

INCLUSÃO SOCIAL

Oficina de design thinking desenvolvida pelo Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

São Luís (MA), 25 de março de 2025

MAPA DA TRILHA

ATIVIDADE 01 - QUEM SOU EU NESSA HISTÓRIA - Aplicação de dinâmica para descontrair e entrosar o grupo.

ATIVIDADE 02 - CONHECENDO A PERSONA - DESCOBRINDO AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

ATIVIDADE 03 - PAINEL DO ODS (OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ATIVIDADE 04 - QUAL É A MINHA DOR? - IDENTIFICANDO O PROBLEMA (**APLICAÇÃO DO CANVAS PROBLEMA**) - Identificar problema ou necessidade comum

ATIVIDADE 05 - HÁ UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL - IDEAÇÃO (**APLICAÇÃO do CANVAS SOLUÇÃO**) - Solução para um problema voltado à sociedade (proposta de valor e principais beneficiários)

ATIVIDADE 06 - FASE DE PROTOTIPAÇÃO DO PROJETO INOVADOR.

ATIVIDADE 07 - TESTES E VALIDAÇÃO - Identificar benéficos para a sociedade

*As etapas 06 e 07, de prototipação e testes das soluções serão definidas no Termo de Abertura do Projeto, aprovado pelo Subcomitê de Inovação como solução inovadora para as demandas apresentadas nesta atividade.

METODOLOGIA, ETAPAS E EQUIPE CONVIDADA

A Trilha da Inclusão Social foi uma atividade em formato de oficina lúdica e inovadora, realizada em 25 de março de 2025, envolvendo a participação de diversos atores internos (servidores) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A atividade foi conduzida pela servidora Aline Cristina Sales Lobato, laboratorista do Inovalab TRT16, ocorreu no espaço do Laboratório de Inovação, de forma híbrida, oportunizando a participação da servidora Maria Nilde Costa, lotada no interior do Estado, que é pessoa com deficiência e exerce a função de assistente de magistrado, na Vara de Imperatriz, além da participação de servidores da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Acessibilidade e Diretoria Geral.

Para garantir um momento de integração, estimulando a criatividade, os participantes foram conduzidos por etapas estruturadas na metodologia do especialmente o Design Thinking e o modelo do Duplo Diamante, de forma sistemática e colaborativa, amplamente utilizadas em projetos de inovação pública e social.

A metodologia é dividida em cinco etapas, iniciando pela imersão ou empatia, aprofundando a compreensão para a definição do problema, ideação da solução, prototipagem e teste.

A fase da imersão ou empatia visa ouvir o problema com profundidade e empatia, destacando as necessidades, desejos e pontos de vista dos usuários, colocando-os no centro do processo de design, através da escuta ativa e pesquisas.

A seguir passa-se a sintetização das dores, para entender e definir as principais necessidades dos usuários e finalmente a definição do problema que se pretende resolver.

Na terceira fase, são geradas diversas ideias para resolver os problemas levantados, estimulando-se na equipe a criatividade, a integração e as parcerias para definição de uma solução inovadora.

Em seguida, passa-se à prototipagem da solução, unindo-se às ideias apresentadas, compilando modelos de projeto viável, que possam ser colocado em prática visando testar e validar as ideias geradas.

Por fim, a fase de testes consiste em coletar feedback com usuários e interessados sobre o protótipo (projeto), permitindo a interação e a melhoria da solução.

Para orientar os participantes nas atividades, foram utilizados os CANVAS PROBLEMA e CANVAS SOLUÇÃO, o primeiro para visualizar as principais dores, o segundo focado nas possíveis soluções para as dores

apresentadas.

As etapas do Design Thinking são interconectadas e interativas. O que significa que a equipe pode passar de uma fase para outra e voltar atrás se necessário.

FACILITADORA (Laboratorista)

Aline Lobato - Técnica Judiciária, laboratorista do INovalab TRT16, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

TRILHEIROS (Equipe convidada)

Nome		Cargo / Função	Unidade
1	Aline Cristina Sales Lobato	Técnico Judiciário - Apoio a Projetos	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
2	Maria Nilde Alencar de Lima Costa	Analista Judiciário - Assistente de Juiz	2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
3	Fábio Henrique Moreira dos Santos	Técnico Judiciário - Apoio Administrativo da Diretoria Geral	Diretoria Geral
4	Leila Santos Sousa	Técnico Judiciário - Apoio à Estatística	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
6	Silvia Maria Pontes de Castro	Analista Judiciário - Secretária de Governança	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
7	Gisélia Castro Silva	Técnico Judiciário	Setor de Acessibilidade e Inclusão

O INOVALAB TRT16

A Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), meio da Resolução nº 395/2021, visando a difusão da cultura da inovação, com foco na modernização dos serviços judiciários, ampliação dos acesso à justiça e efetividade na prestação jurisdicional, incentivando a celebração de parcerias, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Na esteira da política nacional, este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão), também instituiu sua política por meio da Portaria GP nº 262/2021, e criou o seu Laboratório da Inovação, o InovaLab TRT 16.

O Inovalab TRT16 dispõe de um espaço físico, preparado para acolher e abraçar magistrados, servidores, terceirizados e servidores e demais pessoas, onde são realizadas oficinas e reuniões para a construção de soluções para as demandas e processos de trabalho do Regional. Visando alçar todo o Regional, e compartilhar boas práticas, foi criado um sítio eletrônico, que permite a ampla participação no processo de inovação. (https://www.trt16.jus.br/lab-inova/inovalab-trt16-laboratorio-da-inovacao-do-trt-maranhao).

A Política de Inovação visa por meio do espaço físico ou virtual oportunizar a ampla colaboração e participação nas atividades do INOVALAB TRT16, seja por meio da aplicação de técnicas baseadas no CANVAS PROBLEMA e CANVAS SOLUÇÃO e ainda nas sugestões para o Banco de Ideias, recadinhos na Árvore da Inspiração ou ainda no Varal de Sugestões, Tear da Imaginação e, ao final, chega-se ao Mapa de Contribuição das unidades administrativas e judiciais.

A Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário busca ampliar a política de inclusão, engajar a força de trabalho, fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores e incentivar a participação da sociedade na elaboração e execução de ações e iniciativas com foco na garantia dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional, conforme previsto na Agenda 2030 da ONU.

O tema escolhido “Inclusão Social”, que teve como objetivo aprofundar o entendimento sobre os fatores que impactam a acessibilidade e a inclusão, especialmente no que se refere às barreiras comunicacionais e atitudinais, os principais obstáculos enfrentados por pessoas com deficiência, idosos, pessoas neurodivergentes e demais públicos em situação de vulnerabilidade, no acesso à informação e à interação com os serviços públicos.

Por fim, buscou-se promover o engajamento e a colaboração para criação de soluções inovadoras para os desafios da Inclusão Social, tema desta atividade, adequadas às necessidades de todas as pessoas que necessitem dos serviços deste Tribunal, proporcionando uma justiça trabalhista maranhense mais acessível e compreensível a todos os cidadãos, fortalecendo cada vez mais sua missão institucional e o cumprimento dos macrodesafios do Poder Judiciário, quais sejam: Garantir os Direitos Fundamentais e Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a sociedade, baseada nos princípios da comunicação acessível e inclusiva, considerando diferentes formatos, linguagens e atitudes que promovam a inclusão social, em cumprimento aos normativos existentes.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O TRT-MA é signatário do *Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, que consiste na adoção de ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

A linguagem simples também pressupõe acessibilidade, acesso à justiça e inclusão social: os tribunais devem aprimorar formas de inclusão, com uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição ou outras ferramentas similares, sempre que possível.

Neste sentido, esta atividade visa incentivar e engajar seu corpo funcional a participar e colaborar com as ações de inovação, gerando um movimento positivo de novas soluções, voltadas à efetividade da Justiça do Trabalho.

A disseminação da cultura da inovação pretende reforçar o sentimento de cooperação, participação e soluções por uma experiência interdisciplinar, envolvendo vários atores, das mais diversas áreas do conhecimento, para juntos construírem soluções inovadoras para desafios corporativos.

Visando envolver a todos os servidores e magistrados no processo de ampliação do acesso à Justiça, aproximação e acessibilidade de todas as pessoas da sociedade, a fim de alavancar as políticas de inclusão e equidade, ampliando o acesso aos serviços prestados pela Justiça, além de inserir os objetivos de desenvolvimento sustentável nas políticas deste Regional.

*https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/11/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples.pdf

DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE 01 - QUEM SOU EU NESSA HISTÓRIA – (DINÂMICA PARA INTEGRAÇÃO DO GRUPO)

Neste primeiro momento, os participantes foram levados a idealizar uma viagem a uma ilha deserta e a escolher um presente para dar a um dos amigos do grupo ao chegarem na Ilha, explicando o significado e utilidade do seu presente.

Dando seguimento, cada convidado pode contar um pouco de sua experiência e memórias nesta instituição, qual a importância do trabalho de cada um e do trabalho em equipe.

Naturalmente, a equipe foi compreendendo o objetivo e a dinâmica, deixando suas contribuições e aumentando a satisfação em se integrar e colaborar.

A atividade proporciona um encontro mais descontraído, onde cada participante pode se apresentar, interagir com os demais, compartilhar suas vivências dentro e fora da instituição, seus gostos, qualidades, defeitos e características próprias.

ATIVIDADE 02 - CONHECENDO A PERSONA - DESCOBRINDO AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

A estrada era longa e a conversa era uma forma de ânimo para chegarmos até o tesouro. Começamos a querer saber um pouco mais sobre suas competências técnicas, experiências e desafios dos participantes.

Nessa conversa, os convidados começaram a falar sobre nossos conhecimentos e experiência sobre acessibilidade, inclusão, linguagem simples, normas e acesso à justiça.

Para contribuir para esta oficina foi convidada a servidora Maria Nilde Alencar de Lima Costa, servidora do quadro efetivo, cargo Analista Judiciário, área administrativa, atualmente lotada na 2ª Vara de Imperatriz, interior do Estado do Maranhão, enquadrada na categoria de PcD, para contribuir com suas vivências, acerca das condições e dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

A servidora destacou a importância do Tribunal ser agente multiplicador das políticas de inclusão, como a Lei de Cotas, a fim de que todos conheçam os direitos das pessoas com deficiência, tanto empregados quanto empregadores, ampliando e difundindo a função social das empresas, no sentido de cumprirem a legislação para oferecimento de empregos às pessoas com deficiência.

Destacou ainda a importância de proporcionar oportunidades que possam elevar a autoestima das pessoas com deficiência, com empregos dignos, respeitando as condições da pessoa.

Que as pessoas com deficiência necessitam de oportunidades e acolhimento tanto no ambiente profissional, assim como em toda a sociedade, mudando a cultura da sociedade.

Que todas as pessoas possam ser sensibilizadas e conscientizadas para o potencial produtivo das pessoas com deficiência, sendo garantido o tratamento isonômico, respeitando as limitações, rompendo as barreiras comunicacionais e atitudinais.

O servidor Fábio Henrique Moreira dos Santos, lotado na Diretoria Geral, ressaltou a importância de todas as pessoas terem a consciência dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo Sindicatos e Associações de Classes, expandindo o entendimento para toda a sociedade, inclusive sobre os julgamentos proferidos por este Regional.

A servidora Gisélia Castro, ressaltou que o Setor de Acessibilidade prevê a elaboração de uma cartilha ou manual de orientações, compilando as leis que asseguram os direitos das pessoas com deficiência, obedecendo às metodologias de linguagem simples e demais ferramentas de acessibilidade e inclusão.

Resultado: Mapear as habilidades e competências de cada participante e como poderão ajudar a equipe para que os desafios sejam superados.

Definição da **PERSONA**: Pessoas em idade produtiva que possuam deficiência física e/ou intelectual ou baixo letramento.

ATIVIDADE 03 - Agenda 2030 - ODS (OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

A certa altura, tiveram que parar para aprender um pouco sobre coisas desconhecidas. Nunca tinham ouvido falar de ODS ou política de inclusão.

O grupo passou a conhecer melhor sobre a Política de Inovação do Poder Judiciário e sua relação com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e as metas traçadas pelos países signatários do Pacto da ONU, previsto na Agenda 2030, destacando-se especialmente os ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), que visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, e o ODS 10 – (Redução das desigualdades), que busca reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

Os participantes puderam se aprofundar nas metas 8.5 e 10.2, ligadas aos referido objetivos, relacionadas às medidas a serem adotadas para a promoção do emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor. Assim, como empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Por fim, destaca-se ainda o ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

RESULTADO - Ampliação de conhecimento sobre a temática da inovação no Poder Judiciário, a adesão pelo Judiciário brasileiro aos compromissos da Agenda 2030 da ONU e importância da promoção de iniciativas que possam cada vez mais contribuir para o atingimento das metas estabelecidas na Agenda 2030, buscando recursos inovadores, por meio da escuta ativa dos indivíduos e a integração das equipes de trabalho.

ATIVIDADE 04 - QUAL É A MINHA DOR? IDENTIFICAR O PROBLEMA (APLICAÇÃO DO CANVAS PROBLEMA)

Ao longo da trilha, fomos avançando nas atividades e o grupo começou a sentir as primeiras dificuldades. Parecia um caminho sem fim e a essa altura já faltavam suprimentos. Era preciso parar para pensar o que fazer...

Nesta etapa, os participantes foram convidados à construção do CANVAS PROBLEMA, na qual deveriam apontar A DOR, indicando os problemas, desafios, dificuldades e desafios enfrentados por pessoas com deficiência ou em situação de exclusão, analisando o contexto onde são desenvolvidas suas atividades. O problema deve se concentrar nos usuários e suas necessidades, abordando questões individuais coletivas ou sociais.
O grupo foi estimulado a compreender os desafios considerados como barreiras e dificuldade de acessibilidade, inclusão nos serviços públicos, especialmente no que diz respeito à comunicação institucional, identificar as barreiras comunicacionais e atitudinais que impactam diretamente o acesso à informação por pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Para fomentar os debates, utilizou-se dados coletados do relatório do 1º Censo de Inclusão e Acessibilidade da Justiça do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 01 a 15 de agosto de 2024, abrangendo os 24 (vinte e quatro) Tribunais Regionais do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do que qual este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região também participou ativamente.

Alguns questionamentos foram levantados:

O QUE AFETA INDIRETAMENTE - reclamações e chamados na Ouvidoria

O QUE EXISTE -???? Não existe nem um link ou portal de atendimento preferencial??? Existe guia ou manual em formato fechado (PDF), sem adequação às normas de acessibilidade.

O QUE NÃO ATENDE ???? Padrões de acessibilidade e inclusão

O QUE PODE MELHORAR - Conteúdo, maior utilização pelos magistrados, servidores e sociedade em geral para melhor atender ao público PcD, formato disponibilizado, acessibilidade, requisitos para o ranking da transparência

INVIABILIDADE JURÍDICA - Não há

INVIABILIDADE ECONÔMICA - Não há

INVIABILIDADE TÉCNICA - Falta de conteudista (profissional responsável por descrever o conteúdo) e falta de um sistema para inclusão do conteúdo no Portal em Linguagem Acessível

INVIABILIDADE CULTURAL - Falta de disseminação da cultura de inclusão social dentro e fora do órgão, a fim de todos se sintam aptos a promoverem

o pleno atendimento do público PcD.

CANVAS PROBLEMA

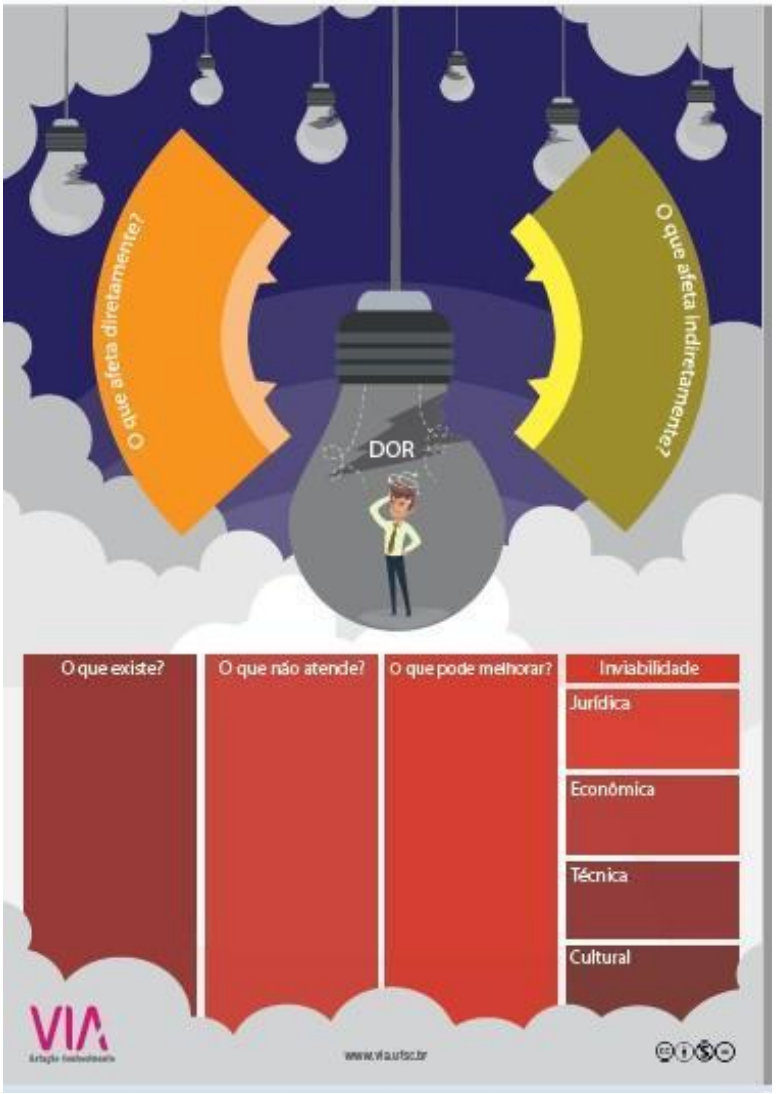

PROBLEMAS IDENTIFICADOS - DOR

Os participantes realizaram a técnica de brainstorming para levantamento dos principais problemas, registrando-os em post-its, que foram posteriormente agrupados e selecionados por relevância. Após, a equipe escolheu o problema ou desafio a ser trabalhado.

Abaixo, transcrevemos os problemas levantados pela equipe:

- Desconhecimento da população acerca das leis de inclusão de pessoas com deficiência;
- Baixa adesão nas políticas de inclusão da legislação;
- Dificuldade de acesso à justiça a comunicação com a sociedade;
- Legislação esparsa sobre os direitos dos PCD;
- Não cumprimento dos requisitos de acessibilidade e interoperabilidade do site deste Regional;
- Baixa adesão ao Pacto de Linguagem Simples;
- Não existe canal de atendimento especializado no TRT;
- Falta de capacitação de servidores com habilidades e *expertise* para atendimento presencial e balcão virtual;
- Barreiras comunicacionais e atitudinais que impactam diretamente o acesso à informação por pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade;
- Baixo cumprimento das Leis de Cotas pelas empresas brasileiras.
- Carência de acolhimento nas empresas;
- Baixa autoestima das pessoas com deficiência;
- Dificuldade na interpretação das normas;
- Falta de informações acessíveis (Libras, audiodescrição e braille);
- Escassez de materiais em linguagem simples;
- Barreiras atitudinais e físicas;
- Dificuldades de inclusão no trabalho e desconhecimento sobre acessibilidade;
- Necessidade de fortalecer políticas institucionais e ampliar a conscientização;

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA/NECESSIDADE COMUM:

Nesta atividade foram destacados alguns desafios e lacunas existentes nos âmbitos do Tribunal e da sociedade maranhense.

Dentre as diversas necessidades e problemas destacados pelos participantes, foram identificadas percepções e necessidades de melhoria no ambiente organizacional e ampliação do conhecimento da sociedade em geral, acerca das leis e normas que asseguram os direitos trabalhistas das pessoas com deficiência, o que pode comprometer a efetiva inclusão destas pessoas no mercado de trabalho.

ATIVIDADE 05 - HÁ UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL - IDEAÇÃO (APLICAÇÃO DO CANVAS SOLUÇÃO) -

Inspirado no conceito de que todas as pessoas que fazem a organização podem ser tecelões de ideias, aqui a proposta é deixar as ideias irem surgindo como pontos chaves de soluções.

Mais alguns passos à frente, eles resolveram parar para tentar entender como aquele caminho poderia ser melhorado.

De repente, as soluções foram surgindo…

Esta etapa visa estimular a proposição de ideias inovadoras para melhorar ou criar programas, projetos, iniciativas estratégicas e ações na Justiça do Trabalho do Maranhão, que contribuam para o fortalecimento da Política de Inovação do Poder Judiciário e para a Agenda 2030 da ONU.

Nesta atividade, os participantes foram convidados a aplicar a técnica do CANVAS SOLUÇÃO para apontarem as potenciais soluções para os problemas da Inclusão Social, destacados na atividade 04.

APLICAÇÃO DO CANVAS SOLUÇÃO

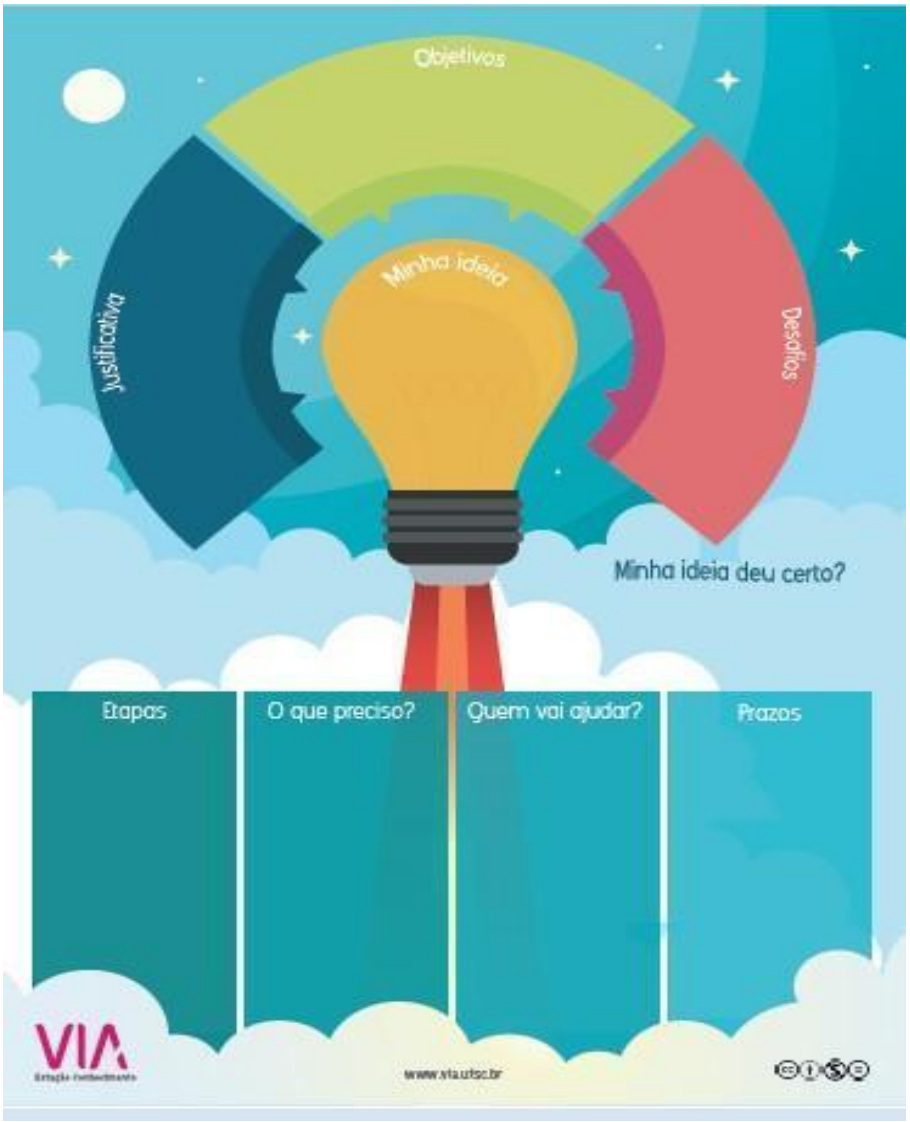

A partir do desdobramento das perguntas da atividade 04, os participantes puderam pensar em soluções. Destaca-se que a diversidade de ideias é essencial para a geração de soluções inovadoras.

RESULTADO:

O Grupo compreendeu que escolher soluções com maior viabilidade, ainda que sejam por meio de práticas simples, quando planejadas com empatia e foco no usuário, podem transformar o acesso à justiça e aos serviços públicos, tornando-os mais humanizados, democráticos e efetivos e gerar grandes impactos positivos na sociedade.

Para enfrentar os desafios apresentados, a equipe apresentou como solução, a elaboração de Guia compilado de Direitos Trabalhistas para as pessoas com deficiência, utilizando linguagem simples e recursos de acessibilidade, que possa ser amplamente difundido para toda a sociedade, de forma virtual e prática.

Essa solução busca não apenas resolver problemas imediatos de acesso à informação, mas também construir uma cultura de inclusão social, acolhimento e respeito à pessoa humana, com impactos sociais no cumprimento das leis existentes.

A Trilha da Inclusão Social demonstrou que “comunicar bem é incluir”.

SOLUÇÃO APROVADA PELO GRUPO

A partir do problema central, a equipe aprovou como MVP, mínimo produto viável, a elaboração de um Guia de Direitos Trabalhistas para Pessoas com Deficiência (PCD), utilizando-se linguagem simples e inclusiva, obedecendo aos padrões de acessibilidade e inclusão, em formato acessível (HTML), em versões em PDF e ODT, atendo as regras do Pacto da Linguagem Simples e normas técnicas de acessibilidade e inclusão.

Os participantes da oficina elencaram questões importantes que devem constar no referido guia, destacando os direitos das pessoas com deficiência, destacando-se o uso da linguagem simples e inclusiva.

PRINCIPAL ASPECTO INOVATIVO DA SOLUÇÃO:

A proposta representa uma inovação organizacional significativa no âmbito do Poder Judiciário trabalhista, pois a partir do 1ª Censo de Acessibilidade da Justiça do Trabalho, muitos dados puderam ser conhecidos, aprofundando na necessidade de se trabalhar melhorias na acessibilidade e inclusão, dentro e fora da instituição, criando mecanismos que fortaleçam a comunicação e o acesso à Justiça.

O Tribunal buscou fortalecer parcerias com escolas de capacitação de pessoas com deficiência, Ministério Público do Trabalho da 16ª Região e outros órgãos de interesse social, ampliando a adesão e o impacto das ações deste projeto.

Destaca-se ainda a promoção de uma cultura organizacional mais consciente e capacitada para o tratamento e atendimento do público especial, utilizando linguagem simples e inclusiva.

Com isso, busca-se tornar a comunicação interna e com a sociedade mais leve e fluida, buscando atendimentos mais empáticos, eficientes e humanizados.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Ampliação do conhecimento e divulgação dos direitos trabalhistas assegurados às pessoas com deficiência para o público interno tribunal e para a sociedade em geral, inclusive em escolas profissionalizantes;
- Incentivar a sociedade, especialmente empregadores a cumprirem integralmente a Política Nacional de Integração das Pessoas com Deficiência (PCD);
- Contribuir para o projeto pedagógico e profissionalizante de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e síndromes;
- Colaborar para a inclusão de pessoas atípicas no mercado de trabalho;
- Redução das desigualdades;
- Ampliar a utilização de linguagem acessível à pessoa com deficiência (LIBRAS,audiodescrição e outras);
- Adotar linguagem direta e concisa nos documentos, comunicados públicos, despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos;
- Eliminar termos excessivamente formais e dispensáveis à compreensão do conteúdo a ser transmitido;
- Ampliar acessibilidade digital;
- Incentivar as pessoas com deficiência (PCD) para utilização dos serviços da justiça, dentro dos padrões da Justiça 4.0;
- Ampliar a usabilidade do portal e o acesso aos serviços da justiça;
- Simplicidade e objetividade na comunicação;
- Linguagem neutra;
- Transparência de informações;
- Desenvolvimento humano e social;
- Promoção da cidadania e promoção da dignidade da pessoa humana;
- Divulgar o papel social da Justiça do Trabalho;
- Valorizar o princípio da equidade social;
- Melhoria dos indicadores de acessibilidade e inclusão na Justiça do Trabalho;
- Solução com impacto positivo mensurável na experiência dos

usuários da Justiça.

- Garantir que todos possam acessar e utilizar os serviços com equidade;
- Fortalecimento de uma cultura organizacional mais empática, acessível e plural, pautada nos princípios da equidade e universalidade.

BENEFICIÁRIOS DA POTENCIAL SOLUÇÃO:

- A proposta tem como objetivo principal atender às pessoas com deficiência (PcD), ao mesmo tempo em que orienta empregadores, empregados e operadores do Direito sobre seus direitos e deveres no contexto da inclusão, do acesso à justiça e do pleno emprego.O Guia simplificado de fácil leitura com recursos de acessibilidade, visa além de atender ao público PcD, orientar empregadores e empregados acerca de seus direitos.
- Este projeto tem potencial de beneficiar integralmente toda sociedade brasileira, podendo ser amplamente difundido em órgãos públicos, escolas profissionalizantes, sindicatos e entidades em geral.
- A divulgação do material visa promover a conscientização e a educação em direitos fundamentais de inclusão e empregabilidade, bem como fortalecer a cultura institucional de respeito, inclusão e acessibilidade.
-

AGENDA 2030 - ODS impactados:

- **ODS 8** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **ODS 10** - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **ODS 16** - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ATIVIDADE 6 - PROTOTIPAÇÃO - TORNAR IDEIAS TANGÍVEIS.

Os participantes foram convidados a materializar a solução em documento formal que será transformado em Projeto para elaboração de Guia Simplificado de Direitos Trabalhistas para PCD.

O Setor de Acessibilidade em conjunto com outras unidades do Tribunal poderá ficar responsável pela elaboração do guia.

Ficou convencionado o prazo de 6 (oito) meses para o lançamento do Guia Prático de Direitos Trabalhistas para PCD.

O cronograma do projeto será elaborado em conjunto com as unidades que deverão contribuir para a elaboração do Guia.

Resultado: Aprovação da construção de um PROTÓTIPO DE GUIA DIGITAL EM LINGUAGEM SIMPLES, COM RECURSOS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS. Link para acesso ao guia:

https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca_institucional/estatistica/Guia%20Acess%C3%ADvel%20e%20Simplificado%20de%20Direitos%20Trabalhistas.pdf

ATIVIDADE 07 - TESTES E VALIDAÇÃO - Identificar benéficos para a sociedade

As etapas 06 e 07, de prototipação e testes das soluções serão definidas no Termo de Abertura do Projeto, aprovado pelo Subcomitê de Inovação como solução inovadora para as demandas apresentadas nesta atividade.

ANEXOS E MATERIAIS COMPROBATÓRIOS

Documentos com registro das oficinas (metodologia design thinking), resultado da pesquisa, cronograma e identificação dos envolvidos.

- **Ata de Reunião**

  https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca_institucional/estatistica/SEI_0230992_Ata_de_Reuniao.pdf

- **Relatório da Trilha**

- **Termo do Projeto:**

  https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca_institucional/estatistica/Projeto_GUIA%20DE%20DIREITOS%20TRABALHISTAS%20PcD%20-%20acess%C3%ADvel.%20(1).docx%20(1).pdf

- **Guia de Direitos Trabalhistas:**

  https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca_institucional/estatistica/Guia%20Acess%C3%ADvel%20e%20Simplificado%20de%20Direitos%20Trabalhistas.pdf

Problema

Falta de informação acessível:
Escassez de materiais em linguagem simples e formatos acessíveis (Libras, audiodescrição e Braille).

Barreiras atitudinais e físicas:
Dificuldades de inclusão no trabalho e desconhecimento sobre acessibilidade.

Desafios na implementação:
Necessidade de fortalecer políticas institucionais e ampliar a conscientização.

Baixo envolvimento da comunidade:
Baixa participação de pessoas com deficiência na elaboração dos materiais.

Recursos limitados:
Custos elevados para produção acessível e dificuldades na captação de financiamento.

Solução

Materiais acessíveis:
Cartilha em formatos inclusivos (Libras, audiodescrição, Braille).

Capacitação:
Treinamentos e divulgação sobre acessibilidade.

Políticas institucionais:
Adoção de práticas inclusivas no Judiciário.

Participação:
Pessoas com deficiência envolvidas na elaboração.

Recursos:
Parcerias para viabilizar e ampliar o projeto.

Público-alvo

Pessoas com deficiência no Judiciário
Sociedade em geral.
Jurisdicionado
Advogados
Magistrados
Servidores

ODS Agenda 2030

ODS 10 - Redução de desigualdades

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo

1. Difundir os direitos trabalhistas assegurados às pessoas com deficiência;
2. Divulgar o papel social da Justiça do Trabalho;
3. Valorizar o princípio da equidade social;
4. Contribuir para a inclusão da força de trabalho com deficiência

Ações

Elaborar e publicar uma cartilha sobre direitos trabalhistas assegurados às pessoas com deficiência em geral e na particularidade das interfaces de gênero, raça e diversidade sexual, abordando a metodologia de linguagem simples, acessível e inclusiva.

Diretrizes:

A cartilha será elaborada e revisada com base na legislação vigente, atendendo aos padrões de acessibilidade.
Para construção da cartilha serão convidados servidores(as), membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão e do Setor de Acessibilidade e Inclusão, Laboratório de Inovação, incluindo consultoria de magistrados(as), que poderão conribuir com suas experiências.

Produtos

- **Cartilha Digital e Impressa**

Versões em formato acessível (Libras, audiodescrição e Braille)
Conteúdo sobre direitos trabalhistas, acessibilidade e inclusão

- **Material Audiovisual**

Vídeos curtos com recursos de acessibilidade (Libras, legendas e audiodescrição)
Produção de podcast sobre o tema

- **Seminário de Lançamento da Cartilha**

Evento para divulgar o material e promover discussões sobre inclusão

- **Divulgação e Sensibilização**

Publicação no portal do Tribunal e redes sociais
Produção de material sensorial baseado no conteúdo da cartilha

VALIDAÇÃO - TESTAR AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

- **OFICINA DO PROGRAMA TRT NA ESCOLA PARA VALIDAÇÃO.**

Como parte das atividades do Programa TRT na Escola, foi realizada uma reunião com professores da Escola Helena Antipoff, visando esclarecer sobre as iniciativas a serem implementadas, ouvir opiniões e sugestões, com compromisso do TRT-16 de fomentar a cidadania e a inclusão social.

A ação tem como objetivo apoiar o trabalho pedagógico de professores(as) e estudantes, incentivando o debate sobre temas sociais.

O Centro de Ensino de Educação Especial "Helena Antipoff" é uma Instituição Estadual Especializada, fundada em 23 de abril de 1982, que oferece atendimento educacional especializado (AEE) profissionalizante à pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Síndromes a partir de catorze (14) anos, com vista a formar para o exercício da cidadania e inclusão no mundo do trabalho, quer seja autônomo e/ou competitivo, garantindo uma formação integral nos aspectos cognitivos, sócio afetivo e psicomotor, oportunizando-os para o exercício de sua cidadania, tanto na convivência em sociedade quanto na qualificação profissional para atuarem no mundo do trabalho.

Registros de alguns momentos de construção coletiva de soluções para o Projeto Guia de Direitos Trabalhistas.

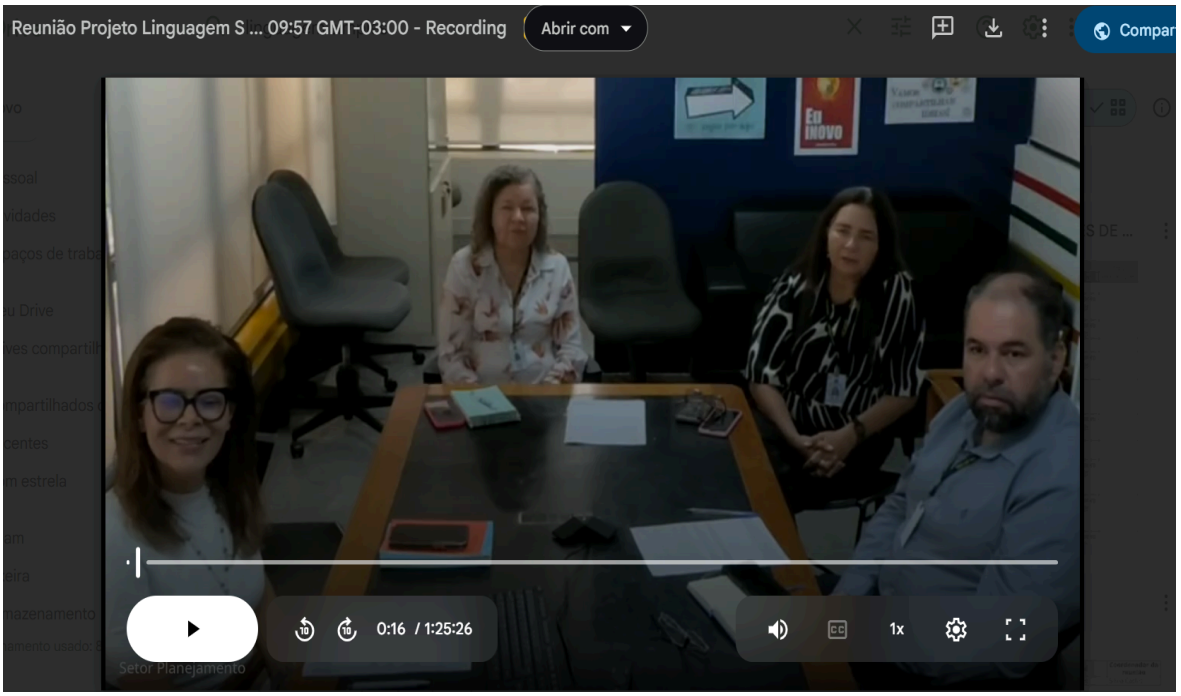

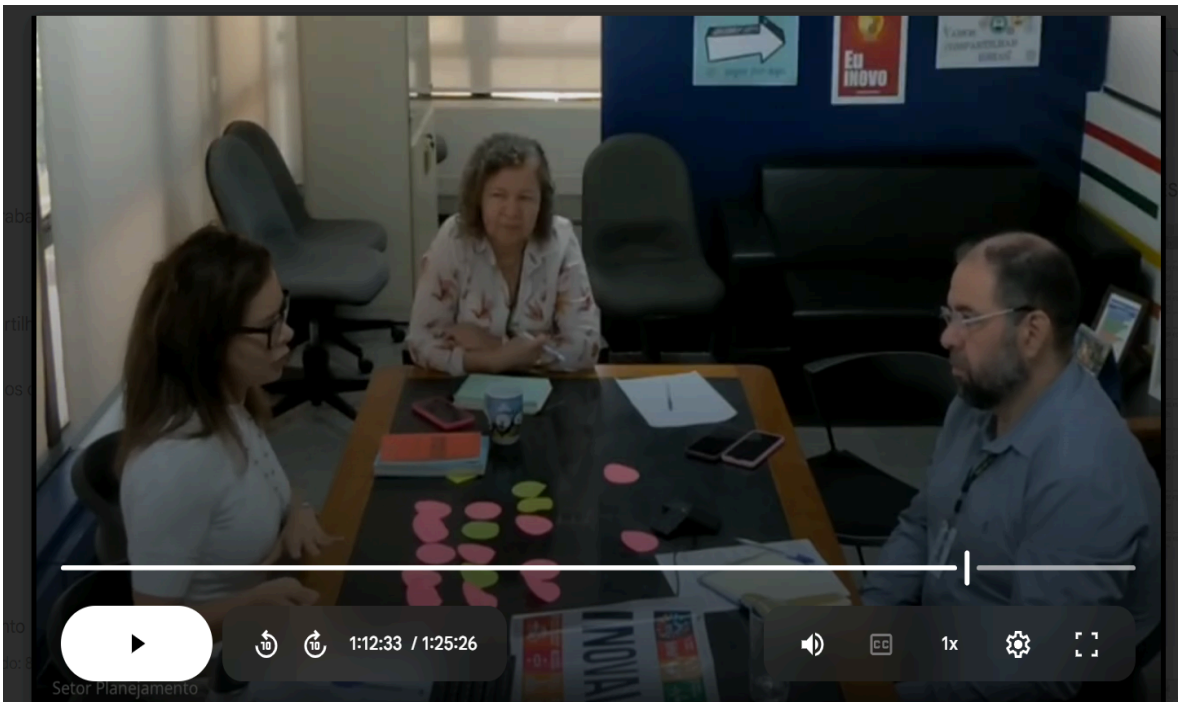

ejud16

23 3

Curtido por **nayanacmsrocha** e **outras pessoas**

ejud16 A Escola Judicial promoveu a capacitação com educadores no âmbito do Programa TRT na Escola, edição 2025. Os encontros foram realizados nas tardes dos dias 08 e 09/05, no auditório da Escola Judicial. Participaram, na condição de instrutores , a servidora Gisélia Castro Silva e os Magistrados Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos